



## **ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PSICOLOGIA**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, assim como segue:

#### **1 – Onde lê-se:**

3.1 – O objeto do presente Edital é a seleção de estagiários dos cursos de Pedagogia e Psicologia para exercer atividades de apoio escolar aos estudantes em processo de inclusão nas escolas municipais - nos termos da Lei nº 13.146/2015, e demais regras constantes no presente Edital.

#### **Leia-se:**

3.1 – O objeto do presente Edital é a seleção de estagiários dos cursos de Graduação em Pedagogia, Normal Superior, Psicologia, Psicopedagogia e Educação Especial, bem como de Pós Graduação em áreas afins para exercer atividades de apoio escolar aos estudantes em processo de inclusão nas escolas municipais - nos termos da Lei nº 13.146/2015 e da Legislação Federal: Lei nº 11.788/2008 e demais regras constantes no presente Edital.

Assim como em todas as outras ocasiões onde aparecem os nomes dos cursos de Pedagogia e Psicologia, os demais devem ser acrescentados.

#### **2 – Onde lê-se:**

### **10 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

#### **Leia-se:**

### **10 – DO PROCESSO DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

#### **2 – Onde lê-se:**

10. 3 – Entrevista Psicológica com um psicólogo indicado pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

#### **Leia-se:**

10. 3 – Entrevista Psicológica com um psicólogo indicado pela Comissão Especial de Processo Seletivo será de caráter eliminatório.